



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Administração Regional do Rio Grande do Norte

EDITAL N.º 002/2025

O Instituto CNA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital de seleção 002/2025, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

Item: 3.5. 2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR:

3.5.9. A comprovação de escolaridade e experiência para atender ao perfil do cargo deverá ser realizada por meio da apresentação de um ou mais dos documentos a seguir:

Acréscimo do item abaixo:

VI- Certidão Judicial de Exercício da Advocacia: Para fins de comprovação do exercício da atividade jurídica, o(a) candidato(a) poderá apresentar Certidão Judicial de Exercício da Advocacia, emitida pelo órgão competente, desde que conste expressamente a atuação profissional perante aquele juízo.

Instituto CNA.